

Decreto nº 2.481 de 11 de março de 2011.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.216, de 11 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.122.0009.1036 AQUISICAO TER.,CONSTR.,AMPL.PREDIO PUBL.
4.4.90.6100000000 Aquisição de imóveis.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior recurso (01-livre) no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de março de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos